



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM: 064/2023

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, à área que menciona.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica classificada como ZUM - Zona de Uso Múltiplo, nos termos da Lei Municipal nº 2.418, as quadras 181 e 182 da zona 52, na Rodovia dos Batistas trecho compreendido entre a Rodovia MG050 e a Avenida Pelicano, no local denominado Cemitério dos Vivos, neste Município.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2023.

Vereador Israel da Farmácia
Vice Presidente da Mesa Diretora - 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação e deliberação dos componentes desta Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, que visa atribuir uso e ocupação do solo à área situada no local denominado Cemitério dos Vivos, de forma a atestar os potenciais usos dos imóveis.

A referida área está situada na Zona de Expansão Urbana, conforme Lei Municipal 4637, de 09 de novembro de 1999, tratando-se de um terreno dentro do perímetro urbano. A classificação impõe-se na medida em que se percebeu a inexistência de parcelamento para o uso e ocupação do solo, demandando correção por parte da municipalidade.

A localização do imóvel, as margens da Rodovia dos Batistas (Cemitério dos Vivos) recomenda a atribuição de zoneamento de ZUM – Zona de Uso Múltiplo por se tratar de uma aplicação legítima e justificada nos princípios e conceitos contidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento. Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares peço aprovação do referido projeto.

Vereador Israel da Farmácia
Vice Presidente da Mesa Diretora - 2023/2024